



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

REQUERIMENTO Nº 125/2017

AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres - PT

Requer do Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito que seja delimitado o limite de 5 metros das esquinas para o estacionamento dos veículos, nas ruas da cidade.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo, firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, requer do Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito que seja delimitado o limite de 5 metros das esquinas para o estacionamento de veículos, nas ruas da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, tendo em vista, que estacionar veículos a menos de 5 metros da esquina prejudica a visão do motorista no cruzamento elevando o risco de acidentes, além de descumprir uma norma da CBT, conforme Capítulo XV- Das Infrações, Art. 181, Estacionar o Veículo:

Inciso I- Nas Esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.

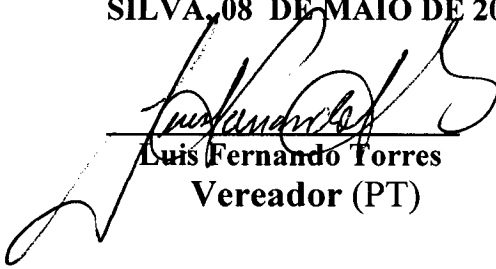
Infração: Média,

Penalidade: Multa

Medida Administrativa: Remoção do Veículo

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E
SILVA, 08 DE MAIO DE 2017.


Luis Fernando Torres
Vereador (PT)

CNU Caçapava do Sul - Assessoria de Planejamento
08/05/2017 14:42 - 00000008162